

GAZETA  
DO SERTÃO

23 DE MAIO  
DE 1890

# Gazeta do Sertão

## ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Ano..... 6\$000  
Semestre..... 3\$500  
Pagamento adiantado:

## Orgão Democrata. Publicação semanal.

DIRECTORES: I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio à " Praça Municipal " n.º 24.

## ASSIGNATURAS.

Fora da comarca.

Ano..... 7\$000  
Semestre..... 4\$000  
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 23 de Maio de 1890.

## EPHEMERIDES.

## Almanak

Maio (tem 31 dias)

SOL em ARIES.

Domingo	1	4	11	18	25
Sexta-Feira	2	5	12	19	26
Sexta-Feira	3	6	13	20	27
Quarta-Feira	4	7	14	21	28
Quinta-Feira	5	8	15	22	29
Sexta-Feira	6	9	16	23	30
Sábado	7	10	17	24	31
DIAS SANTIFICADOS:	15				

DIASAS DA LUA:

Cheia a 4, mingu. a 11, nova a 18,  
crepusc. a 26.

## MEMORANDUM.

Correio a 23 (hoje.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Pianó.

Vigario Manoel Mariano de Albuquerque  
S. João do Rio do Peixe.Vigario Manoel V. da Costa e São  
Sousa.

Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.

Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.

Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.

Vigario Luiz José de Araújo.

Guarabira.

Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.

Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pess-

sas.

Araruna.

Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajazeiras.

Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.

Pitiés.

Tenente Manoel Maria da Silva.

Paraíba.

A. Augusto de Figueiredo Carvalho.

Areia.

Pharmaceutico, Simão Patrício da Costa.

Pombal.

João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz.

Tenente Coronel Benedito Saldanha.

Sociedade.

Imperiano José da Costa.

A ellos poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 23 DE MAIO DE  
1890.

## Agitação

Continua o clamor geral da população desta comarca contra os novos impostos decretados pela intendencia, os quais ainda mais violentos se tornam pelo modo opressivo, porque são cobrados em algumas partes deste município.

O distrito de Fagundes parece estar fora da lei civil, pela suspensão do direito de propriedade. Toda a criação está sendo posta em depósito ali pelo respectivo fiscal. Informam-nos que somente na semana passada elle recebera mais de 500\$000 de multas, e os seus curraes estão cheios de animais pertencentes à pessoas, que não dispõem de recursos para satisfazer as suas exigências.

É uma mina inegotável em proveito do .... fiscal (?) E' o que convém ser verificado pelo presidente da intendencia, em cuja honradez confiamos, afim de que o dinheiro do povo não seja dispendido de um modo clandestino e improfiamente.

A feira desta cidade, uma das maiores deste estado, e a certos respeitos a mais importante, está reduzida a menos de metade e tende a diminuir ainda mais. Todos os feirantes fogem dela, procurando outras localidades, onde estejam isentos dos vexatórios impostos.

A nosso escriptorio têm vindo agricultores, criadores, negociantes, artistas, cidadãos qualificados de todas as classes da sociedade, trazer as mais fortes reclamações. E o povo rude em sua linguagem incorreta clama por toda parte: — com a secca veio a fome e com a *Intendencia* vêm a peste e a guerra.

O espírito publico está agitadíssimo; e se não fosse a índole ordeira do nosso povo, já teriam aparecido conflitos.

Em um artigo desta folha, analysando o novo código de posturas, dissemos:

« O povo costuma julgar os governos pelos seus actos que mais de perto o afectam; e destes as contribuições ou tributos, matéria delicadíssima, causa das causas em todas as sociedades, só podem ser tratados pelos contribuintes, que é o próprio povo por meio de seus representantes. »

Por certo que o conselho de intendencia municipal desta cidade não representa o povo, de cuja administração está encarregado, e nem se compenetrou de suas necessidades; porque se assim for, os seus actos não dariam causa aos protestos, e a esta agitação geral, que já é uma alteração da ordem pública.

Algumas das taxas, visando o estabelecimento de um monopólio, são consideradas exorbitantes de suas atribuições e dali o maior perigo de qualquer conflito, porque em um paiz livre

como o nosso, o cidadão tem o direito de resistir a ordens ilícitas.

Acreditamos que o presidente da intendencia, brasileiro adoptivo, tem, como qualquer nativo, amor a esta terra, a que se acha profundamente ligado; portanto não ponemos em dúvida os seus bons desejos em beneficial-a; mas deve estar convencido que não procedeu com a calma e cautela precisas, andou mal inspirado em assumpto tão momentoso.

A índole do povo brasileiro differe muito da dos povos do norte da Europa. Lá recebem elles as taxas mais extravagantes e onerosas; até pelo ar que respirassem, se fossem tributados não reclamariam. Aqui é o contrário; e o exemplo estamos vendo.

Um outro mal, ainda resulta: — é a impressão que no espírito publico fez o aparecimento dos impostos nesta época de transição, quando se trata de estabelecer em bases solidas no paiz o novo regimen. Quer o povo ignorante carregar sobre a instituição republicana os erros de uma corporação com poderes provisórios. E como republicanos é isto o que mais sentimos.

Felizmente alguns dos reclamantes, fortemente auxiliados pelo Rvd. Vigario da freguezia, têm feito convergir as vistas do povo para um requerimento ao governador do estado, conseguindo inspirar-lhe confiança no bom resultado deste recurso legal.

Centenares de pessoas, somente daqui, assignaram a petição ou abaixo assinado; e consta-nos agora mesmo, quando este escrevemos, que o governador ordenará à intendencia a revogação dos seus impostos.

Será exacto? E' o que verificaremos na feira desta semana.

Em quanto a nós, embora muito desejosos de ver attendida a justa pretenção do povo desta comarca, não acreditamos em similhante notícia.

Não acreditamos porque a intendencia não obrando voluntariamente, mas coagida pela autoridade superior, ficaria desautorizada e a sua dignidade exigiria que fosse antes exonerada como procedeu a da capital federal, a de Ouro-Preto e outras. Mas é isto o que talvez não queira o governo.

Como quer que seja a questão pede solução urgente do governo do estado, e somente delle espera o povo provindencias.

## INTERESSES PROVINCIAIS

## Orçamento do Estado

## DESPEZA

## Tabella n. 1

## Cadeias e presos

Alimentos de presos indigentes que estiverem à disposição das autoridades judiciais, a razão de 250 réis diários 37,000\$000

Vestuários 1.000\$000

Enfermeiro da cadeia da capital 600\$000

Medicamentos 200\$000

Expediente e intérnaos 600\$000

10.000\$000

Nos lugares onde não houver predios para cadeia, ficarão os alugueis de casa para esse fim a cargo das intendencias, que darão também, em todos os municípios, luzes para as prisões, salas de guarda e aquartelamentos policiais.

## DESPEZA

## Tabella n. 2

## Culto Católico

Congrua para as coadjutorias actualmente providas, a 500\$ 6,000\$000

Palacio do Governo do Estado da Paraíba, 19 de Abril de 1890.— *Venâncio Neiva*.

## DESPEZA

## Tabella n. 3

## Força Policial

Commandante geral 2,000\$

Secretario 1,200\$

Commandantes de secções (a 1,200\$000) 4,800\$

Sargentos (8 a 420\$) 3,365\$

Cabos e soldados (235 a 1\$ dia-rios) 85,775\$000

Ao mestre da musica, além dos vencimentos de sargento 300\$

Ao contramestre, além dos vencimentos de sargento 75\$

Municões e concertos 1,000\$

Expediente e luz para o quartel da capital 2,000\$000

Medico da polícia, obrigado aos corpos de deficio, tratamento dos presos da cadeia da capital, e verificação de óbitos 1,200\$

105,000\$000

Estes vencimentos serão divididos em dous terços de soldo e um de gratificação.

Fóra da capital os quartos serão nos mesmos edifícios que servirem de cadeia,

Palacio do Governo do Estado da Paraíba, 19 de Abril de 1890.— *Venâncio Neiva*.

## DESPEZA

## Tabella n. 4

## Instrução Pública

## Directoria

Director 2,400\$000

Secretario 1,500\$000

Administrador 1,200\$

Porteiro 800\$

Contínuo 600\$

Expediente 900\$

7,200\$000

## Externato Normal

Professor de Portuguez 500\$

Professoras de círculo anexo a 2,400\$

1,200\$ 500\$

Monitora 3,400\$000

## Liceu

Professores (41) a 1,800\$ 19,800\$

Gratificação adicional a um professor de latin a 500\$ 20,300\$

Instituição primária

Ordenado aos professores:

Capital 800\$

Cidades 720\$

Villas 700\$

Gratificação máxima aos professores:

Capital	1898
Cidades	3608
Villas	3008
Povoações	1208
Aluguel de predios na capital	18008
	941008
Notas	125000\$00.

Para que uma escola possa substituir o professor percorrer o respetivo ordenado, deverá ter a seguinte frequência mensal:

Na capital 20 alunos.

Nascidades e vilas 10 alunos.

Alem desse numero terão os professores a gratificação mensal de 18 por aluno:

Na capital até o maximo de 40;

Nas cidades até o maximo de 30;

Nas vilas ate o maximo de 25.

Os professores de povoação não terão ordenado, mas perceberão a gratificação mensal correspondente a 38 reis por aluno ate o maximo de 20.

As escolas da capital funcionarão em prédios do Estado, ou em casas particulares alugadas pelo governo; as das cidades e vilas ficarão a cargo das intendências e as das povoações a cargo dos respectivos professores.

A agua e o arcejo de todas as escolas correrão por conta dos professores.

Os actuais professores efectivos e vitalícios de povoações ficarão equiparados aos das vilas e na primeira oportunidade serão paga estas removidos.

Palacio do Governo do Estado da Paraíba, 19 de Abril de 1890. — *Lourenço Nogueira*.

determinados no art. 6.º do decreto n.º 211 de 20 Fevereiro deste anno e no art. 45 das instruções de 27 do dito mes.

Art. 5.º A jurisdição dos juizes de direito dos casamentos e a competência dos seus escritórios assim para o registro civil dos actos que perante os mesmos juizes ou seus substitutos legaes forem celebrados, como para escreverem nas causas matrimoniais, de conformidade com a lei de 24 de Janeiro de corrente anno, estende-se, nos estados, a toda a comarca em que servem e na capital federal, a todo o território do distrito que a cada um delles foi assignado pelo decreto n.º 211, mas nos distritos de juiz de paz fora dos limites urbanos de qualquer das capitais, as funções do juiz de casamento, quanto ao recebimento e oposição dos impedimentos, à dispensa dos proclamas nos casos em que a lei o permite, e à presidência do acto, serão exercidas pelo primeiro juiz de paz, e as de oficial de registo de casamento pelos escribões de paz na forma do decreto n.º 886 de 7 de Março de 1888 e instruções approvadas pelo decreto n.º 233 de 27 de Fevereiro de 1890.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

O ministro e secretario do estado dos negócios de justiça assim o farão executar.

São das sessões do governo provisório em 1º de Abril de 1890. — *Manoel Deodoro da Fonseca, Manoel Ferreira de Campos, Salles,*

*Manoel Ferreira de Campos, Salles*

lançado e cobrado com segurança e equidade.

E' o que praticou a camara municipal da capital deste estado, sobre os terrenos de marinha da povoação de Cabedello e adjacentes; e é o que convém que pratique o conselho de intendência desta cidade, encarregando do serviço à um hábil agrimensor e não a qualquer piloto.

E' isto o que esperamos que obre o conselho de intendência desta cidade, advertindo que não deve usar a medida de braças, quando o sistema métrico decimal é lei do paiz.

**Juiz municipal** — Para o termo de Catalão, foi nomeado juiz municipal, o nosso amigo, Dr. Francisco Martins Ribeiro, morador na villa do Ingá.

Intelligent, pratico e de coração bem formado, o Dr. Martins Ribeiro distribuirá a justiça em Catalão, à contento geral dos seus habitantes, aos quais felicitamos, bem como ao nomeado.

**Candidatos** — Consta que serão candidatos officiaes por este estado, os generaes Almeida Barreto e Tude Neiva, coronel-João Neiva, 1.º tenente João Retumba, Drs. Eugenio Toseano, Albino Meira, Fonseca, e o conselheiro João Florentino.

**Suicidio** — Dentro de uma cataumba, do cemiterio de Santo Amaro, da cidade do Recife, suicidou-se no dia 13 do corrente, João Tavares Cordeiro, despachante da alfandega da mesma cidade.

**Telegramma** — Lê-se na *Gazeta da Paraíba* o seguinte telegramma:

A constituição decretada só vigorará definitivamente depois de aprovada pelo congresso. Este funcionará como constituinte até aprovar a constituição, e eleger Presidente.

Magistrados de primeira instância serão elegíveis ao primeiro Congresso.

O generalissimo Deodoro recebeu telegramma dando o Rio Grande do Sul em paz.

**Promotor publico** — Chegou no dia 20 do corrente mes, o Dr. Antonio Evaristo da Cruz Gouveia, promotor publico desta comarca; assumindo no mesmo dia, o exercicio do seu cargo.

**Relação** — Consta que vai ser criada neste estado uma relação com cinco desembargadores, que serão nomeados dentre os juizes de direito mais antigos deste mesmo estado.

**Alistamento** — A comissão distrital desta cidade encerrou os seus trabalhos, tendo qualificado 509 eleitores.

Não temos ainda conhecimento do numero dos alistados nos três distritos de paz de Poéinhos, Fagundes e Boa Vista; mas não deve ser inferior à 1200 o numero total dos eleitores desta comarca.

Calculamos em 1600 pelo menos o numero de eleitores que devia dar esta comarca; portanto mais de 400 cidadãos deixaram de ser alistados.

**O homem voando** — Um dos membros da sociedade de aerostação de Berlin inventou um apparello que permite ao homem elevar-se nos ares com a ligereza de um uave. Consta de duas azas ligeiras ligadas às pernas da pessoa que sobe, tem lo o seu ponto de apoio num anel que lle cerra a cintura.

**Alphabets** — O inglez tem 26 letras; os alphabets das linguas de origem latina contém de 22 a 25; o hebreu, chaldæo, syriae e samarita-

no 32, cada um; o árabe 28; o persa 31; o turco 33; os georgianos 36; o copta 32; o mosecovita 43; o grego 24; o latino 22; o eslavonico 27; o hollandez 26; o ethiopico e o tartaro 202, cada um. A lingua chineza, propriamente fallando, não tem alphabeto, a menos que se queira dar a denominação de alphabeto a toda sua lingüagem. Suas letras são palavras, ou antes hieroglifos que vão a quasi 80 mil.

**A sexta-feira** — A Americea foi descoberta em uma sexta-feira.

A Bastilha caiu na sexta-feira.

Washington nasceu na sexta-feira.

Napoleão I nascceu na sexta-feira.

Shakespeare nasceu na sexta-feira. Moscow e o Krendlin arderam em uma sexta-feira.

Carlos I da Inglaterra foi decapitado na sexta-feira.

Julio Cesar foi assassinado na sexta-feira.

A batalha de Marengo foi ferida em uma sexta-feira.

A batalha de Waterloo foi vencida em uma sexta-feira.

A batalha de Bunker-Hill que decidiu da independencia dos Estados Unidos da America, realizou-se na sexta-feira.

Joanna d'Arc subiu à fogeira na sexta-feira.

O primeiro fogo da guerra da abolição nos Estados Unidos, o bombardeio do forte Sumter, foi na sexta-feira.

A declaracão da Independencia dos Estados Unidos foi assignada na sexta-feira.

Finalmente a proclamação da Republica Brazileira fez-se na sexta-feira, 15 de Novembro.

**Recenseamento** — Consta ao País que está definitivamente deliberado pelo Sr. Ministro do Interior que se proceda ao recenseamento em todo o Brazil em 31 de Dezembro do corrente anno.

O recenseamento, que só tratará da população absoluta, compreenderá os seguintes quadros: sexos, condições, idades, nacionalidade, religião, profissão e alphabetismo.

Para esses trabalhos concitarios está orçada a despesa em 200.000\$.

## V A R I E D A D E S

### Charadas aranunenses

Virtude exelsa e amada — 1  
Vi n' um jornal de Paris — 1  
Outra' ora foi conquistada — 3  
Hoje habitada e feliz — 3

Se a um foges medrosa  
Qual sombra tenua, fugaz,  
Outra buscas pressurosa  
Concedendo infinda paz.

1 2 Esta criminosa foi a cidade e trouxe um instrumento geometrico.

1 2 Penetra na espingarda o vento forte.

2 2 Esta nota observa no oculo de ver de longe.

2 4 A divindade tem em Roma um algarismo.

1 2 Consinto que este preceptor seja esforçado.

2 2 Sô em Roma é que canta esta ave!  
Lá ao longe, mui distante — 2  
Ha um rio, podés crer — 2  
Se foras à Portugal  
Com certeza has de ver.

## E D I T A L

De ordem do conselho de Intendência Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que desta data em diante começará perante esta In-

tendência o aloramento das terras das extintas aldeias de Indios sitas neste 1.º distrito e no de Fagundes, à razão de um real por braça quadrada nos terrenos rurais, e vinte réis também por braça quadrada nos povoados.

Cidade de Campina Grande, 20 de Maio de 1890.

Antonio da Silva Barbosa.

## ANNUNCIOS

### COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazém de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Província; para compra de couros de gado vacuum, cabrum, ovelhum, on de outra qualquer natureza, preços do Recife. Depósito à Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

## NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na  
**Casa Ingleza**

Neste sobrado e grande Armazém

### Junto à Igreja

Fazendas baratíssimas: Roupas feitas

### Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

### Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

### Tenho viajado

E conheço as 1<sup>as</sup> fabricas e o commerçio

### Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

### Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

### Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos fregueses de fôra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(23)

## HOTEL POPULAR EM MULUNGU no G PATEO DA ESTACAO 6.

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual pôde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o proprietario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.  
Mulungu 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

## I Papel

Para embrulho vende-se  
nesta typographia a 4\$000  
15 kilos.

## ATENÇÃO

Nesta typographia compra-se os  
seguintes ns.<sup>os</sup> da *Gazeta do Sertão*  
13 e 15 de 1888 e 1 de 1889.

## Advogado

Jovino LIMA DINO  
Acita causas, nas villas de Alagoa-  
Grande (onde reside) Alagoa Nova,  
Ingá, Cabaceiras, São João, Patos,  
Campina Grande, Alagoa do Monteiro,  
Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

## LOJA

DA

## ESTRELLA

DE

## JOÃO DA SILVA PIMENTEL

## N.º 3

### PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

Neste bem montado e acreditado es-  
tabelecimento encontra-se um grande  
sortimento de fazendas de todas as pro-  
cedências, que se rendem a preços modi-  
cos e a perfeito gosto dos fregueses.

## Alta novidade

O proprietário dá bem conceituada  
loja Americana, no intuito de satisfazer  
melhor a seus numerosos fregueses,  
acaba de abrir, contiguo à loja de fazendas,  
um grande estabelecimento de  
molhados, generos de estiwa e alimen-  
ticos para vender em grosso e a reta-  
lho, garantindo a boa qualidade dos ge-  
neros e preços baratíssimos. No mesmo  
estabelecimento se encontrará grande  
deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de  
1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

## MUSICA

Rua Nova, n.º 8.

Bons dobrados para banda marcial,  
Marchas, Arias, Cavatinas, Walsas,  
Polkas, Tangos, Collecções de quadri-  
llas Artes de musica e escala para to-  
dos os instrumentos vende por preços  
modicos.

Baltino Benjamin de Andrade.

## BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayana em 20 de Maio  
de 1890.

Bois recolhidos aos curraes ... 674

Vendidos ..... 474

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco ..... 230

Seguiram para a Paraíba ..... 58

(diversos) ..... 166

Sobras ..... 200

654

Feira de Campina, hoje, 23 de Maio  
de 1890.

Houve 1000 bois.

Pela estrada do Siridó ..... 450

" " das Espinharas ..... 500

Sobra da feira passada ..... 224

Mercado de Campina, em 17 de Maio  
de 1890.

Milho ..... 4\$000

Feijão ..... 2\$800

Farinha ..... 1\$600

Carne secca, 1 kil. ..... \$900

Dita verde, kil. ..... \$400

Rapadura, cento ..... 12\$000

Couro de bode, o cento ..... 120\$000

Sola, o meio ..... 2\$500

TYP. BA & GAZETA DO SERTÃO